



**PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (PPGAC)
(Aprovado pela Resolução n.1794/2018 - CONSEPE)**

**EDITAL PPGAC Nº 03/2022 – EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES/AS DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC/UFMA**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – mestrado acadêmico – PPGAC/UFMA no uso de suas atribuições, torna público o Edital para Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores/as.

Os/As docentes que desejarem se credenciar como **Permanente** ou **Colaborador/a** no **PPGAC**, deverão formalizar as respectivas inscrições observando o disposto neste Edital:

1. DOS/AS CANDIDATOS/AS:

1.1. Poderão se candidatar a Docentes Permanentes ou Colaboradoras/es do PPGAC, doutoras e/ou doutores que atendam todas as condições estabelecidas pela Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016 da CAPES e pela Norma Interna de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento, do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas – UFMA.

Parágrafo único: É fundamental que toda/o candidata/o atente às funções e às exigências da categoria de docente à que está se candidatando, estipuladas na Norma Interna, do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas – UFMA

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CREDENCIAMENTO:

2.1. Para ser credenciada/o como **Docente Permanente** ou **Colaborador/a** do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFMA, a/o docente deverá apresentar, as seguintes qualificações:

- A. Possuir o título de Doutor/a, por programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, antes da data de ingresso no Programa;



- B. Apresentar proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGAC/UFMA nos próximos anos que se enquadre, no julgamento do Colegiado do Programa, à linha de pesquisa na qual a/o docente pretende atuar e que tenha sido aprovado ou esteja em andamento para aprovação nas instâncias cabíveis de sua instituição de origem;
- C. Apresentar experiência de ao menos três orientações concluídas de Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Extensão Universitária ou Iniciação à Docência; ou ter experiência de ao menos uma orientação concluída em nível de pós-graduação stricto sensu.
- D. Apresentar produção acadêmica relevante nos últimos 5 (cinco) anos (2018 - 2022) - para mães que gozaram de licença maternidade entre os anos de 2017 a 2022, considerar-se-á a produção acadêmicas nos últimos 6 (seis) anos - condizente com os seguintes critérios mínimos segundo a categoria pretendida:

Docente Permanente: 3 (três) produções acadêmicas condizentes com a trajetória de pesquisa apresentada no projeto docente, assim consideradas: publicações de artigo completo em Anais de Eventos, publicação/organização de livros, capítulos de livros, artigos completos em periódicos com ISSN e/ou produção artística nas áreas do Programa; sendo ao menos 1 (uma) produção a publicação de artigo completo em periódicos com ISSN.

Docente Colaborador/a: 2 (duas) produções acadêmicas condizentes com a trajetória de pesquisa apresentada no projeto docente, assim consideradas: publicações de artigo completo em Anais de Eventos, publicação/organização de livros, capítulos de livros, artigos completos em periódicos com ISSN e/ou produção artística nas áreas do Programa.



3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas por e-mail – secretaria.ppgac@ufma.br – no período de 07 de dezembro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023;

3.2. O e-mail deverá ser enviado com o assunto "Candidatura a Professor/a (Permanente ou Colaborador/a, conforme a opção) do PPGAC/UFMA – Edital 003/2022" constando no anexo os seguintes documentos:

- E. Formulário de solicitação de credenciamento como docente permanente ou colaborador/a (Anexo I);
- F. Projeto de Pesquisa;
- G. Currículo lattes com comprovação (que permita avaliar o atendimento aos requisitos do item 2 deste edital);

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas, no âmbito deste edital, 02 (duas) vagas para Docentes Permanentes e 01 (uma) vaga para Docente Colaborador/a no PPGAC/UFMA;

2.2. O Colegiado do Programa, responsável pela homologação final do resultado deste edital, poderá a qualquer tempo aumentar o número de vagas ofertadas, se assim considerar pertinente;

3. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO:

4.1. A avaliação e deliberação dos pedidos de credenciamento serão realizadas pelo Colegiado do PPGAC até o dia **13 de fevereiro de 2023** e publicados no site do PPGAC/UFMA – www.ppgac.ufma.br;

4.2. Será credenciado/a o/a docente que cumprir todas as exigências deste edital e se



classificar pelos critérios abaixo descritos dentro das vagas ofertadas:

Tabela - Produção Bibliográfica e Artística (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022)

Item	Itens avaliados	Pontuação
1	Artigos completos publicados em revistas indexadas Qualis A1 (10 pontos por artigo)	
2	Artigos completos publicados em revistas indexadas Qualis A2 (8 pontos por artigo)	
3	Artigos completos publicados em revistas indexadas Qualis B1 (6 pontos por artigo)	
4	Artigos completos publicados em revistas indexadas Qualis B2 (4 pontos por artigo)	
5	Livro publicado (6 pontos por livro)	
6	Capítulo de livro publicado (2 pontos por capítulo)	
7	Produção Artística na área de concentração do PPGAC (5 pontos por produção, no máximo 20 pontos)	
8	Trabalhos técnicos como edição e/ou emissão de parecer para periódicos acadêmicos e anais de eventos (2 pontos por produção, no máximo 10 pontos)	
	Participante da comissão organizadora de evento científico ou artístico (0,3 por evento, máximo de 9 pontos)	
Total 1		

Tabela 2 - Orientações /Projetos de Pesquisa

Itens	Itens avaliados	Pontuação
8	Orientação de Mestrado/Doutorado concluída ou em andamento – (2 pontos por orientação)	
9	Orientação de Iniciação Científica concluída (0,5 pontos por orientação)	



10	Orientações de outra natureza (Iniciação Artística, Extensão e PIBID) concluída no período de 2016 a 2020 (0,5 pontos por orientação - máximo de 4 pontos)	
11	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluído - nível graduação (0,3 pontos por trabalho orientado - máximo de 4 pontos)	
12	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - nível de pós graduação lato-sensu (0,5 pontos por trabalho orientado - máximo de 6 pontos)	



12	Coordenador/a de projeto de pesquisa na área de concentração do programa financiado por agência de fomento – concluído ou em andamento (1,5 pontos por projeto)	
13	Coordenador/a de projeto de pesquisa na área de concentração do programa financiado por edital interno da IES do docente – concluído ou em andamento (1 pontos por projeto)	

14	Coordenador/a de projeto de pesquisa na área de concentração do programa sem financiamento – concluído ou em andamento (0,5 pontos por projeto)	
15	Integrante de projeto de pesquisa na área de concentração do programa – concluído ou em andamento (0,3 pontos por projeto)	
Total 2		

Total Final (soma totais tabelas 1 e 2)	
--	--

Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- A. Maior nota na soma dos itens 1 e 2;
- B. Maior nota no total 1;
- C. Maior nota no item 8;
- D. Maior tempo como docente de IES;

4. DO RECURSO:



4. 1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste edital e que importarem em violação de direitos assegurados a candidatas/es/os, serão susceptíveis de recurso ao Colegiado do PPGAC;
4. 2. O recurso de que trata o item anterior tem efeito devolutivo e deve ser interposto formalmente pelo e-mail secretaria.ppgac@ufma.br , por candidata/e/o, em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados.

CRONOGRAMA:

Lançamento do Edital	07/12/2022
Período de Inscrição	07/12/2022 a 07/02/2023
Período de avaliação	08 a 13/02/2023
Resultado	13/02/2023
Recursos	Até 15/02/2023
Resultado Final	16/02/2023
Credenciamento da/o docente	No decorrer do semestre de 2022.2, segundo calendário acadêmico do PPGAC - UFMA.

São Luís, 02 de dezembro de 2022

Profa. Dra. Gisele Soares de Vasconcelos
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas
PPGAC/UFMA



Anexo 01

Formulário de Solicitação de Credenciamento como Docente Permanente no PPGAC/UFMA

Eu, _____,
solicito o meu credenciamento como Docente do Programa de Pós- Graduação em Artes Cênicas na linha de pesquisa (disponíveis em www.ppgac.ufma.br):

Gostaria de me credenciar como docente:

PERMANENTE

COLABORADOR/A

Atesto que conheço todo o conteúdo da Norma Interna para credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes, do colegiado do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas – UFMA, principalmente no que concerne às funções e as exigências do/a Docente na categoria por mim pleiteada, assim como demais normas e práticas de funcionamento do PPGAC/UFMA.

Atesto que anexe no e-mail em que encaminho esta solicitação, os seguintes documentos:

- Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no PPGAC, na linha de pesquisa por mim indicada;
- Currículo Lattes, constando as informações necessárias para avaliação da minha solicitação segundo os itens 2 e 5 do edital;

No caso de docente da UFMA, atesto que tenho anuência de minha Unidade Acadêmica;

E no caso de docente de outra Instituição que não a UFMA, atesto que tenho anuência de minha Instituição sede para participar como docente do PPGAC/UFMA.

Local, data.

Nome e Assinatura